

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 27/01/2016 - Edição 1437

### Federação do RS e seus sindicatos filiados prejudicam negociação dos vigilantes

Sindicatos filiados à Federação dos Vigilantes do Rio Grande do Sul (Fensp-RS) estão encaminhando um acordo com os patrões que prejudica a negociação do dissídio do Sindivigilantes do Sul e de todos os trabalhadores em segurança privada do Rio Grande do Sul. Acontece que a Federação e os sindicatos de Caxias do Sul, Passo Fundo, Alto Uruguai, Rio Grande, Santa Maria, Ijuí e Santa Cruz do Sul anteciparam, sem sequer consultar as suas bases, um aceite da proposta patronal, de 11% de reajuste, antes da data-base do dissídio dos vigilantes.

Vejam que, tendo em vista a data base da categoria (1º de fevereiro) sequer se sabe qual será índice da inflação de janeiro/16! O percentual da inflação acumulada só será conhecido após o dia 10 de fevereiro e deve ser maior que 11%. Fechar acordo antes disso é assinar o prejuízo dos trabalhadores, que só poderá ser recuperado, talvez, daqui a um ano – em 2017.

Por isso, o Sindivigilantes

do Sul apela aos trabalhadores destes sindicatos que não aceitem esse acordo absurdo e pressionem seus dirigentes para que façam uma negociação decente, respeitando a data-base de 1º de fevereiro e com o conhecimento do índice de inflação. Sem isso, qualquer negociação é traição contra os vigilantes gaúchos, pois causa prejuízo às bases desses sindicatos e também atrapalha

negociações dos demais, pois pressiona para baixo outras negociações em andamento.

Este é um manifesto e um repúdio do Sindivigilantes do Sul, sindicatos dos vigilantes de Lajeado, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Pelotas, Santana do Livramento, Uruguiana e Alegrete.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

**VIGILANTE**  
**PISO NACIONAL**  
**3 MIL REAIS**



CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES



**CUT**  
BRASIL

# Sindicato dos Vigilantes de Barueri realiza Assembleia Geral no próximo sábado, dia 30

## Encontro vai analisar resultados da Campanha Salarial 2016 e discutir os riscos das cláusulas 20ª e 38ª, da CCT

No próximo sábado, 30/1, o Sindicato dos Vigilantes de Barueri realizará, na sua sede, Assembleia Geral com os trabalhadores de base com o intuito de avaliar os resultados da Campanha Salarial deste ano e os efeitos sobre a categoria, além de discutir as Cláusulas 20ª (Assistência Médica e Hospitalar) e 38ª (Do Uso de Aparelhos Eletrônicos), que podem ser prejudiciais aos profissionais.

“A nossa primeira reunião de trabalho do ano será essencial para analisarmos em conjunto os pontos negativos da última Campanha Salarial, onde erramos nas negociações com o patronal, e, principalmente, debatermos alguns trechos destas cláusulas

da CCT, que ainda não foram discutidas com os vigilantes, e podem interferir nos direitos dos trabalhadores”, explica o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira.

De acordo com a Diretoria do Sindicato, o parágrafo 9ª, da Cláusula 20ª, que determina a criação de uma comissão, composta por membros da categoria laboral e patronal, com o objetivo de planejar uma nova formatação e critérios para tal cláusula, pode comprometer o acesso obrigatório dos trabalhadores a um plano de saúde de qualidade.

Além disso, o Sindicato repudia totalmente a proibição do uso

de aparelhos eletrônicos, como celular, nos postos de serviço, conforme texto da Cláusula 38ª. “Esta determinação é absurda e impede a comunicação ou pedido de socorro do trabalhador num momento de perigo, por exemplo”, ressalta Amaro Pereira.

“Convido a todos para participarem desta Assembleia, que vai esclarecer estas propostas que, pelo ponto de vista do Sindicato, são extremamente preocupantes e podem impedir o avanço de melhorias reais nas condições de trabalho da categoria”, conclui ele.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

# MTE altera forma de emissão de registro profissional

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou na última sexta-feira (22) a portaria nº 89, substituindo o modo de concessão de registro profissional por parte do MTE. Agora, será por meio de emissão de cartão de registro profissional, e não mais com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O objetivo, segundo o Ministério, é oferecer celeridade aos profissionais que obtiveram o pedido de registro profissional deferido, além de aprimorar a segurança das informações prestadas pelo órgão e fornecer mecanismos hábeis de comprovação de registro

profissional.

Quem solicitou o registro profissional e teve o pedido deferido pelo MTE deverá acessar o sistema informatizado de registro profissional (Sirpweb)

por meio do endereço eletrônico <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/> para imprimir o cartão. A Certificação do registro pode ser obtida nesse mesmo link.

Fonte: CNTV

**GABINETE DO MINISTRO**  
PORTARIA Nº 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição das anotações dos profissionais na Carteira de Previdência Social pelo cartão de registro profissional, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, e

considerar o Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, por meio do endereço eletrônico <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/>, disponível no site eletrônico do MTEP, <http://www.mte.gov.br>, para imprimir o cartão de registro profissional.

§ 2º Os interessados em verificar a autenticidade e a veracidade das informações constantes no cartão de registro profissional poderão obter a certificação junto ao MTEP por meio de Sirpweb.

Art. 2º Fica aprovada o modelo de cartão de registro profissional, disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROSSETTO

**ANEXO I**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL  
Instituído pela Portaria nº 89, de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a LEI DA PROFISSÃO e o DECRETO DA PROFISSÃO QUANDO HOUVER, e (a) senhor (a) NOME DO INTERESSADO (A) foi registrado (A) contra NOME DA PROFISSÃO, na (A) função (FUN) de NOME DA FUNÇÃO, sob o número 00000000-00, estando apto a exercer a profissão.

Este documento é válido em todo território nacional.  
Código emitido às HH:MM de DD/MM/AAAA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/>, por meio de código XXXX XXXX XXXX XXXX

**PORTARIA Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e nos arts. 1º e 2º do art. 169 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7.223, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a emitir, nos casos de estado de calamidade pública decorrente de eventos reconhecidos pelo ato do Governo Federal, aos beneficiários inscritos nos Municípios de Barueri e Jandira, o pagamento dos benefícios de prestação continuada previdenciária - pensão por morte, a partir de 01 de novembro de 2015.

total do valor antecipado, deverá ser provisionado o encontro de contas entre o valor devido pelo beneficiário e o crédito a ser recebido, nele incluído, se for o caso, o abono anual.

§ 2º A identificação do beneficiário para fins de opção pela antecipação de que trata o inciso II do caput poderá ser feita pela estrutura do rede bancária, impressa de tecnologia e informática, responsável pelo pagamento do respectivo benefício.

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALBERTO CASFELLO BRANCO PUTY

social da Dataprev de R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais) para R\$ 500.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), mediante a incorporação de parte de reservas, sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da Reserva de Resarcimento Técnico e R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) da Reserva de Estímulo de Lucros.

Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2014	
1) Lucro líquido do exercício	1.000.000.000,00
2) Reserva Legal (Lei nº 6.402/76)	200.000.000,00
3) Reserva de Lucro (Lei nº 6.402/76)	200.000.000,00
4) Reserva Especial de Desenvolvimento Técnico	200.000.000,00
5) Reserva de Reserva de Estímulo de Lucros	200.000.000,00
6) Reserva de Estímulo de Lucros	200.000.000,00

# Vigilante do RN demitido pela Prosegur é o mais votado à CIPA



Edivaldo Dantas, demitido pela Prosegur, foi o mais votado pelos colegas para a CIPA

Na última sexta-feira (22), o SindForte/RN, junto com a grande presença em massa dos vigilantes, realizou uma Assembleia Extraordinária para deliberar sobre as eleições de Delegados junto à Confederação Nacional dos Vigilantes e junto ao estatuto da entidade.

A categoria deu uma demonstração de unidade, fortalecendo o sindicato para defender e buscar as melhorias para os vigilantes principalmente neste momento em que antecede a campanha salarial. Mesmo sofrendo ameaças e retaliação de algumas empresas, a assembleia

obteve a participação de grande número de vigilantes.

Na reunião a diretoria também anunciou e comemorou juntos aos presentes a reintegração total do vigilante Edivaldo Dantas, as suas atividades profissionais na Prosegur, garantindo-lhe também sua participação na eleição para escolha do membro da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente. Isto, se deu após vários embates judiciais entre o SindForte e a Prosegur, que insistia em não cumprir totalmente a decisão judicial. Enfim, mais uma batalha vencida.

Na segunda-feira (25), o vigilante Edivaldo Dantas sagrou-se o mais votado nas eleições da CIPA, ocorrida nas dependências da Prosegur, das 8h às 17h, com 38 votos. Uma resposta aos que pensam em enfraquecer a categoria dos vigilantes do Rio Grande do Norte.

Fonte: Sindforte-RN

## Vigilantes do Ceará não conseguem ganho real na Campanha Salarial

Segundo informações de vigilantes do Ceará à Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), a categoria do Estado não conseguiu ganho real na Campanha Salarial 2016. O acordo firmado conta apenas com a reposição do INPC dos últimos 12 meses, calculado em 11,28%. O salário-base ficou em R\$ 1.132, adicional de periculosidade em R\$ 344 e vale refeição de R\$ 14.

Fonte: CNTV

Expediente:  
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Priscilla Beine Abdelaziz  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF